

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação e inscrição do Programa Integração AABB Comunidade – Projeto Político Pedagógico, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDCA do município de Jacaraci-Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 154/2003, suas alterações posteriores; e

Considerando a Resolução nº 164 de 09/04/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional;

Considerando o disposto no art. 7º - VIII, da Lei municipal nº 154/2003, sobre a competência do CMDCA em registrar as entidades não governamentais de atendimento, de promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como inscrever os programas de organismos governamentais, comunicando o registro das inscrições e suas alterações ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária;

Considerando a Resolução 01/2003, que Dispõe sobre os procedimentos para registro no CMDCA de entidades não governamentais e inscrição de programas de organismos governamentais de atendimento, de promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a deliberação em reunião ordinária, realizada dia 26 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o registro e inscrição do Programa Integração AABB Comunidade executado pela Associação Atlética Banco do Brasil de Jacaraci/BA em parceria com a Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacaraci-Ba, 20 de dezembro de 2024.

Juliana Gonçalves Novaes

Juliana Gonçalves Novaes

Presidente do CMDCA